

EDITORIAL

Noventa e oito

Para muitos a festa de Ano Novo renova as esperanças e os sonhos são os mais diversos, para alguns o recomeço do calendário não significa alteração no cotidiano. As justificativas de um lado são muitas, com otimismo, com diferente amplitude de pessoa para pessoa e de outro a monotonia impera no pessimismo dos sonhos do passado. O cidadão atento observa que sua vida está mudando com as transformações do Brasil, do seu Estado, do seu município, da sua cidade, do seu bairro, da sua rua e de sua casa até os mínimos detalhes do lar.

Vejam o que nos reserva o noventa e oito do nosso calendário. Começou com a nova lei dos transplantes, mexendo com o comportamento das pessoas e o debate tomou conta do País com posições prós e contra. A novidade, mais a esperança de muitos enfermos, passa por esta nova modalidade de doação de órgãos permitindo assim uma sobrevida dos receptores. O Congresso Nacional convocou extraordinariamente pelo presidente FHC prometeu aprovar as reformas que irão mexer com o "dinossauro estatal". A Previdência irá mexer no sistema de aposentadorias, a tributária no sistema das contribuições e a administrativa transformará a vida dos barnabês federais, estaduais e municipais, onde a estabilidade estará em cheque para se amoldar aos novos tempos, onde a eficiência do Estado é exigida e a falta de recursos provocam este novo quadro.

Outra lei que entra em vigor em janeiro, procura disciplinar o trânsito para diminuir o número crescente de mortes e mutilados nas estradas e ruas de todo o Brasil. Os motoristas sentirão o efeito amargo da nova lei no bolso, as multas aplicadas aos infratores serão salgadas, porém por outro lado a pouca divulgação do assunto será surpresa no momento futuro.

Não se pode adivinhar outros conhecimentos, pois quem assim quiser pode procurar os adivinhos, cartomantes ou toda série de especialistas do gênero para aguçar a imaginação dos crentes e descrentes.

Assim mesmo pode-se dizer que noventa e oito será um ano especial. Depois do agito de janeiro, vem o segundo mês com toda a força do Carnaval brasileiro de norte a sul com dias de folia onde os problemas do povo são deixados para depois. Em fevereiro, também começam as aulas com o lema TODA CRIANÇA NA ESCOLA e duzentos dias letivos. Além das comemorações tradicionais dos feriados cristãos que se seguem, noventa e oito é marcado por mais uma COPA DO MUNDO onde o País do Futebol irá procurar o quinto troféu. Com as vitórias o País irá se inflamar na torcida a favor do verde/amarelo dos canarinhos comandados pelo vitorioso Zagallo, com todas as suas contradições tentará levar a nossa seleção ao pentacampeonato. Passam-se os dias e mais uma vez será lembrada a Independência do Brasil, não mais com o esplendor da época do regime militar. O Sete de Setembro, com novo foco, mostra sinais de civismo com o esplendor de amor à Pátria, com a Bandeira Nacional ao som do nosso Hino Nacional. Para chegarmos ao ponto máximo da vontade popular. A eleição de outubro depois de meses de campanha, ditará os destinos da Nação Brasileira com a eleição do presidente, governadores, de um senador por Estado, deputados federais e estaduais. Uma eleição marcada por um fato novo para o eleitor, o presidente e os governadores poderão ser reeleitos se assim decidirem. Neste ponto, a eleição terá cunho de plebiscito onde o povo poderá aprovar e reprová-lo seu mandatário federal e estadual. Com toda agitação de um ano repleto de eventos da grandeza da nação, o cidadão não pode ficar indiferente às transformações ao seu redor. Com o 31 de março marcado pelo esquecimento, o 15 de novembro marca a República Presidencialista e chega-se ao final de noventa e oito com um novo Natal e a comemoração do raiai de outro Novo Ano.

Se valeu a pena viver mais um ano com festividades, eventos, reformas e transformações só o futuro dirá. A história é repleta de momentos modificadores do "status quo" instalado. Para os que acreditam com otimismo, parabéns, aos demais é hora de refletir, olhar o passado e virar para o futuro e avançar. O Brasil não será mais o mesmo ao final de noventa e oito, isto não se precisa adivinhar, basta fazer uma análise dos anos anteriores.

Muito bem, para todo cidadão um bom Ano Novo reservado, basta acreditar.

EXPEDIENTE

Jornal O METROPOLITANO

Rua Dr. Xavier da Silva, nº 981 (Centro)
CEP 83601-010 - Campo Largo - PR
Publicação da Gráfica Editora Campo Largo Ltda.
Diretor: Alair Soares Wöhl
Editoria: Maurício Soares Pinto
Jornalista Responsável: Nádia N. Schiavinatto
Reg. Prof. 2303/09/55 - PR
Departamento Comercial: Fone: (041)292-2576
Fax (041)292-3278

* Os artigos e opiniões publicadas neste jornal são de inteira responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a opinião de seus editores.

Diagramação e Composição: Silmara M. Anjos Soares Pinto
Fotolito e Impressão: Helvética - Composições Gráficas



Vatapá

DESLIZE

Oposição a Newton Puppi, em Campo Largo, tropeçou no próprio emaranhado com críticas fortes e de baixo nível, pretendiam atingir as fileiras adversárias. O ricochete aconteceu e pegou feio em aliados.

Resultado, aconteceram baixas significativas nas fileiras do Duende.

As somas não surgem mais, só divisões.

DESLIZE II

Com as brigas na oposição, o prefeito Newton Puppi foi o grande beneficiado. Está mais para um presente de Natal do que para qualquer outra coisa.

Passadas as BOAS FESTAS, Newton Puppi, inicia o ano tranquilo.

Em ano político as reversões dos adversários aumentaram por culpa única exclusivamente da oposição.

SUCESSO

Os vereadores de Campo Largo, limpam a pauta nas sessões de final de ano.

Com competência e lucidez analisaram as proposições e garantiram uma transformação nos quadros funcionais do Executivo e Legislativo.

Com o aval do Tribunal de Contas do Paraná, através de resolução estabeleceram novas metas no Legislativo.

As dificuldades financeiras devem ser superadas para se obterem avanços.

QUADRO

O quadro político de Campo Largo sofreu uma alteração na Legislação. Os 13 vereadores agitaram os segmentos políticos fortemente. Em certos momentos, a maioria estava com a oposição em outros com a situação. A gangorra ao final do ano pendeu sensivelmente para a situação. A habilidade do prefeito Newton Puppi, não se descarta em questões importantes para o município.

QUADRO II

Com os recentes episódios em relação à Câmara de Campo Largo, os vereadores Luiz Fernando Vargas, Sérgio

Schmidt, João Maria Zanlorensi e Lori Netzel estão revendo suas posições. Para 1998 é esperada uma mexida nas cadeiras do Legislativo.

Os avanços e as transformações mexem com os sentimentos das pessoas.

DECISÃO

O vereador Sérgio Schmidt (PMDB) procura agilizar benefícios ao bairro do Itaquí. Com os últimos acontecimentos políticos em Campo Largo, o trabalho deste vereador poderá ser sentido no

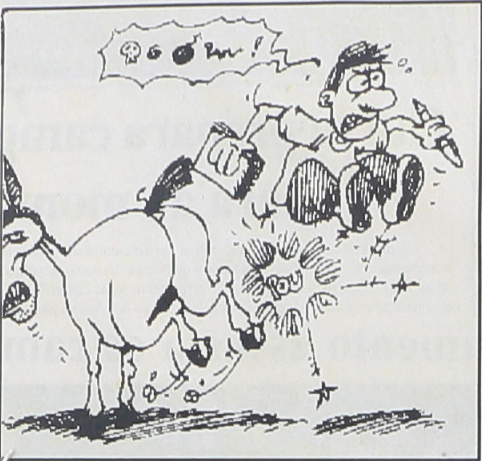
Darci Andreassa estão mantendo contatos com o prefeito Newton Puppi para definir o futuro da Lagoa Grande. O impasse na propriedade da mesma vem da administração anterior.

Procura-se uma solução para corrigir os erros do passado.

PRESIDÊNCIA

Com a decisão de Lula a concorrer pelo PT e com a possibilidade de reeleição de FHC, o eleitor terá que OPTAR pelos dois líderes da pesquisa. O confronto tem caráter de revanche.

Tucanos apoiados pelo



Legislativo sob a batuta do presidente Raul Negrão.

Necessidade de uma visão de futuro com os novos tempos.

ANTÍDOTO

O município de Campo Largo vem sendo castigado pelo fenômeno "El Niño".

Uma das regiões mais atingidas é o Jardim Itaquí, às margens da PR-423, no Itaquí.

Em reunião com o prefeito Newton Puppi, os moradores pediram SOCORRO para os danos causados por três vezes nos últimos trinta dias.

A solução definitiva é a relocação. O Aval foi feito pelos vereadores Pedro Barausse, Tadeu Fiestz, Sérgio Schmidt e Darci Andreassa.

O trabalho está a cargo da secretária da Habitação, Marta Gorski. Depois de muitos anos uma luz no fundo do túnel.

PREOCUPADOS

Os vereadores Vargas e

PFL contra a Estrela do PT apoiado pelos partidos de oposição ao presidente Fernando Henrique.

PORFORA

Contra os dois líderes FHC e Lula, devem concorrer Ciro Gomes (PPS), ex-tucano e o Enéas, do PRONA.

Ciro Gomes procura uma desforra ou uma projeção dentro das fileiras tucanas.

Enéas que conseguiu sua chance com a filiação de um deputado federal ao PRONA. A Igreja Universal deve dar apoio na campanha ao Eu sou Enéas.

Um quadro reduzido sem novidades.

ÁGUA

Nunca se viu tanta água de chuvas em Campo Largo, em períodos curtos.

Os estragos tomam forma de catástrofe.

O Rio Cambui voltou a castigar os moradores ribeirinhos,

em 98.

Com o Novo Ano, a perspectiva das obras de canalização podem amenizar o problema.

ÁGUA II

A região do Itaquí, às margens da Avenida dos Expedicionários, sofre com a intensidade das chuvas do "El Niño".

Os moradores há muitos anos sofrem com o problema das enchentes.

Obras de contenção e limpeza dos córregos irão diminuir o problema.

Perspectiva de uma solução próxima.

OUTRA LINHA

Indefinido, o PMDB nacional está dividido entre candidatura própria ou apoiar FHC na reeleição.

Na candidatura própria desponta o ex-presidente José Sarney e se assim não for Roberto Requião está em ponto de bala e com vontade em disparar suas farpas.

Mesmo assim, o quadro não se altera e FHC tem apoio do PSDB, PTB e PPB.

PESQUISA

A disputa pelo governo do Paraná configura o mesmo quadro da eleição passada.

O empate técnico nas pesquisas até aqui divulgadas, mostra que Alvaro Dias coloca uma pedra no caminho da reeleição de Jaime Lerner.

Muita água irá correr por debaixo da ponte, ainda mais, com as chuvas do efeito "El Niño".

FRASE DA SEMANA: Não se mede o bem-estar ou a felicidade que se tem, senão pelo que ainda falta. A. Peixoto

PERGUNTA DA SEMANA: De quem é a culpa pelas enchentes do "El Niño", em Campo Largo?

PERGUNTA DA SEMANA II: Quantos deputados serão lançados por Campo Largo?

NA BOCA DO POVO: Com a entrada em vigor da Lei dos Transplantes, o povo procura opinar e obter esclarecimentos. O povo sentirá em noventa e oito, as reformas e transformações.

(Yenânio Gaudério)

O porco do Desidério

Comprou uma máquina. Aprovou. Comprou outra.

Tempos depois, o mesmo freguês, lhe fez ver as vantagens da modernização. Ele deveria comprar uma Caminhonete ou um automóvel com porta-mala grande, pra comprar porco. Era rápido. Não perderia tempo.

O Desidério alegou:

- Mas eu sou índio da campanha. Não sei guiar.
- Ora. Eu dou umas lições.
- E a carteira? Perguntou o Desidério.

- Também se resolve. Tenho um amigo no trânsito... sabe como é... a gente agrada o homem... e uma linguinha de presente... de vez em quando, vai bem...

- Dai mais uns meses, o Desidério, se apresentou com uma barata Ford V8, daquelas antigas, com a traseira afunilada, um porta mala que cabiam três porcos gordos, de regular tamanho.

Al começou vida nova. Boas compras, transporte rápido... progredia...

Mas tudo tem um dia...

Duma feita, o Desidério foi comprar porco no Caverá, era uma região de grotas e pedregais. Estrada feia, cheia de curvas. Na primeira chácara, encontrou um porco "marron", daqueles grandes, amarelo, fofinho, com cada dente, deste tamanho.

Fechou o negócio, manearam o porco entre três. Ataram o fofinho com um tento forte, e com muita dificuldade, botaram no porta-mala da barata.

O porco, mesmo maneado, e com o fofinho amarrado, espermeava e guinchava, tentando sair.

O Desidério seguiu direto à cidade pela estrada pedregosa. Aos trancos com a barata Ford V8. A cada baque o porco roncava e espermeava, tentando se desmanear. A estrada feia, tanto solavanco deu, que o porco se desmaneou. O Desidério, guiando, não deu pela coisa. A divisão do porta-mala, em baixo, era de cartão separando o banco do motorista.

O porco forcejou e forçou com o fofinho, buscando escapar. Quando o Desidério viu, o diabo do porco surgiu no meio das

pernas dele, guinchando, já sem o tento no fofinho. Veio por baixo e meteu as patas dianteiras na roda da direção. Queria sair pela janela.

Foi aquela confusão. O Desidério não sabia se atedia a estrada... a direção do carro... ou o porco...

Ele torcia a direção pra um lado... o porco pra outro...

Numa destas, numa curva forte, naquele entrevero, a barata Ford V8 despencou ladeira abaixo e se esborrachou contra uma pedregadeira. O porco saltou fora pela porta que se abriu. Saiu correndo, varou a cerca e se foi a ambanhada.

O Desidério, desesperado corria atrás com um lócuo tentando salvar o "capital".

O porco nunca mais apareceu. A barata Ford V8 não serviu nem pra sucaeta.

E o Desidério?

Bem, o Desidério desistiu modernização...

Vendeu tudo e voltou pra campanha

Falta de informação gera tumulto em torno do Código de Trânsito

Ao sancionar o Código de Trânsito Brasileiro, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, afirmou estar convencido de que sua aprovação foi um passo muito importante para o cidadão brasileiro, mas não esperava que fosse gerar confusão e correria, principalmente para fazer a carteira de habilitação.

Segundo ele, o Brasil se cansou e está indignado com a banalização da violência no trânsito, que continua ceifando tantas vidas. "Cada vez mais, a população vem cobrando uma atitude firme na solução desse problema. Os números são assustadores e as vítimas, em sua

maioria, situam-se na faixa de 15 a 35 anos. É sobretudo a vida dos jovens que está em jogo", disse o presidente.

A conduta no trânsito deve ser uma questão de cidadania responsável e a chave que têm-se para avançar nesse caminho é a educação. E grande mecanismo de que o país dispõe para coibir excessos é a reeducação. As estatísticas mostram que 90% dos acidentes ocorrem em consequência das condições das vias e 4% são resultados da falhas dos veículos. Daí a necessidade de que a ação preventiva dedique atenção principalmente aos motoristas,

Da parte do Ministério dos



Fique atento aos novos limites

Uma das novas decisões do código que está sendo muito comentada é a que se refere ao aumento da velocidade máxima para 110 km/h nas rodovias. Ao elaborar as novas leis, os técnicos regulamentaram uma situação, que na prática, já ocorria. Para isso, eles também levaram em conta a evolução dos carros, que ganharam muito em segurança e agilidade. E ainda o avanço da engenharia de tráfego. Mas você deve se acautelar, pois o limite só vai valer nas rodovias onde não houver sinalização indicando velocidade mais baixa.

De acordo com o novo código, existem quatro tipos de vias urbanas, com limites de velocidade diferentes para cada uma delas e há dois tipos de vias rurais, que são as rodovias e as estradas, a velocidade máxima permitida para cada uma delas vai ser indicada por meio de placas, que podem determinar velocidade superiores ou inferiores aos limites estabelecidos, de acordo com as características técnicas e as condições de trânsito das vias urbanas e rurais.

Confirma os limites permitidos: **Nas cidades: via de trânsito rápido - 80 km/h; vias arteriais - 60 km/h; vias coletoras - 40 km/h e vias locais - 30 km/h. Nas rodovias: automóveis e camionetas - 110 km/h; ônibus e microônibus - 90 km/h e demais veículos 80 km/h. Nas estradas: todos os veículos - 60 km/h.**

O novo código inova nas áreas de engenharia de tráfego, operação de campo e sinalização, para organizar melhor o trânsito. Ele determina que a sinalização deve ser colocada, sempre que necessário, em posição e condições que a tornem visível e legível, tanto durante o dia quanto à noite. Mas probe qualquer sinalização não prevista, como luzes, publicidade ou inscrições nas vias públicas e nos imóveis que provoquem confusão, interfiram na visibilidade da sinalização e comprometam a segurança do trânsito.

Os sinais de trânsito classificam-se em verticais, horizontais, dispositivos de sinalização auxiliar, luminosos, sonoros e gestos do agente de trânsito ou do condutor. Para ninguém ficar confuso nas situações em que a sinalização e as ordens dos guardas de trânsito parecem conflitantes, o código explica que as ordens dos agentes de trânsito prevalecem sobre as normas de circulação. O semáforo prevalece sobre os demais sinais e as indicações dos sinais estão acima das outras normas.



A vez dos pedestres e ciclistas

Segundo a lei, o pedestre e o ciclista agora vão ser mais respeitados. A circulação do pedestre é garantida com prioridade, mesmo onde não haja calçada.

Quem estiver atravessando a rua sobre faixas de segurança sempre vai ter preferência de passagem, exceto onde houver semáforo. Nessas locais, mesmo tendo ocorrido a mudança do sinal, liberando o tráfego dos veículos, a prioridade deverá ser dos pedestres que ainda não tenham concluído a travessia. É assegurada ao pedestre a utilização de passios ou calçadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação, podendo a autoridade competente permitir a utilização de parte da calçada para outros fins, desde que não seja prejudicial ao fluxo de quem está a pé.

Toda vez que o pedestre não puder andar na calçada, a proteção no local destinado à sua circulação, deve existir sinalização adequada e proteção no local destinado à sua circulação. A responsabilidade por providenciar a sinalização cabe ao órgão ou à entidade de trânsito. O pedestre não vai poder permanecer ou andar nas pistas de ruas, estradas e avenidas, exceto para cruzá-las onde for permitido (na faixa).

O ciclista desmontado empurrando a bicicleta pode ser equiparado ao pedestre em direitos e deveres. Ele pode trafegar em calçadas sinalizadas, mas se resolver conduzi-la em calçadas onde sua circulação for proibida, o código está elece que seja multado. Nesse caso, sua bicicleta vai ser recolhida, mediante recibo e pra pagamento da multa.

A principal novidade do código para quem pedala pela cidade é que a bicicleta passa a ter preferência para circular na pista direita das vias urbanas, próximo à calçada. Isso quer dizer que os veículos motorizados, mesmo sendo mais rápidos, vão ter que deixar as bicicletas circularem por ali. E, se quiserem ultrapassar, vão ter de fazê-lo em baixa velocidade, guardando a distâncias de 1,5 metro da bicicleta. Outras regras estabelecidas para os "bikers" são a proibição de trafegar na contramão, pedalar em cima das calçadas (a não ser os menores de 10 anos) e a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança (espelho retrovisor no guidão esquerdo, campainha, lanterna dianteira e adesivos refletivos na bicicleta).

Quilômetros nas ruas da cidade é preciso que fique atento a algumas regras básicas: evitar trafegar por avenidas; ficar atento também aos carros estacionados, pois o motorista pode abrir a porta de repente; fazer sempre a revisão dos freios e do câmbio; usar sempre a faixa da direita e trafegar no mesmo sentido dos carros (nunca na contramão); sempre sinalizar com as mãos para o motorista antes de fazer uma manobra e antes de qualquer manobra; procurar olhar nos olhos do motorista, para se certificar de que ele está lhe vendo.

Saiba Quanto Custa não andar na lei

Os motoristas habituados a se comportarem mal ao volante vão ser surpreendidos por uma legislação dura, que prevê até prisão para alguns tipos de delito. E também multas mais salgadas, que podem chegar a R\$ 820,00, para conter a violência.

Estão previstas quatro categorias de infração. Cada uma correspondente a um certo número de pontos, que vão ser somados no prontuário do motorista. Sempre que o motorista atingir contagem de 20 pontos vai ser aplicada a suspensão do direito de dirigir e o infrator será obrigado a fazer um curso de reciclagem. A suspensão pode vigorar pelo período de um mês a um ano, de acordo com a decisão da autoridade de trânsito. Dependendo da infração, o valor da multa pode ser multiplicado por três ou por cinco.

Além da suspensão do direito de dirigir, pode haver a apreensão e remoção do veículo, que deve permanecer sob custódia do Detran ou da prefeitura pelo prazo de trinta dias. Sua restituição só vai ser feita após o pagamento das multas e despesas com remoção e estada no pátio. Confira o valor da multa e os pontos correspondentes à cada falta: **Infração Gravíssima: 7 pontos - R\$ 164,00; Infração Grave: 5 pontos - R\$ 109,00; Infração Média: 4 pontos - R\$ 73,00 e Infração Leve: 3 pontos - R\$ 46,00.**

Dentre as infrações gravíssimas estão dirigir com carteira vencida, transitar na contramão, transitar em calçadas (multa de R\$ 492,00 - multiplicada por três), avançar o sinal vermelho, dirigir embriagado (em nível superior a 0,6 gramas de álcool por litro de sangue - multa de R\$ 820,00 - multiplicada por cinco) e levar crianças menores de 10 anos no banco da frente. Dentre as graves estão estacionar na calçada ou faixa de pedestres, estacionar em fila dupla, não usar cinto de segurança, ultrapassar outro veículo pelo acostamento e conduzir veículo em mau estado de conservação. Dentre as médias destacam-se atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias, parar por falta de combustível, estacionar nas esquinas a menos de 5 m da via transversal e dirigir o veículo com o braço do lado de fora. Dentre as infrações leves citia-se usar luz alta em vias com iluminação pública, usar buzina prolongada e sucessivamente entre 22 horas e 6 horas, estacionar afastado da calçada de 50 cm a 1 metro e conduzir o veículo sem os documentos exigidos pelo código (Certificado de Propriedade do Veículo, Carteira de Habilitação e Identidade).

Um indicio de que o código é bem rigoroso é o pequeno número de infrações consideradas leves, que valem três pontos. Quase todas são punidas apenas com uma multa. Quem cometer uma infração leve ou média pode receber uma advertência por escrito acompanhada ou não de multa, assim como em toda penalidade, o motorista tem todo o direito de recorrer. Isso porque a advertência vai ficar registrada como uma mancha em seu prontuário.

As normas do Código Penal e do Código de Processo Penal passam a ser aplicadas também aos delitos cometidos na direção de veículos. Os acidentes com vítima provocados por embriaguez ao volante ou por participação em competição não autorizada, por exemplo, são considerados crimes de lesão corporal culposa, podendo gerar pena de detenção de seis meses a dois anos, que pode ser aumentada de um terço à metade do tempo, se o motorista provocar lesão ou morte sobre a faixa de pedestres ou se deixar de prestar socorro à vítima. Caso o acidente provoque a morte da vítima, o que significa que o motorista praticou homicídio culposo, a pena de detenção prevista varia de dois a quatro anos. O motorista pode ficar de dois meses a cinco anos sem poder dirigir, sendo que a contagem desse período só começa depois que ele deixar a prisão (no caso de ter sido condenado e preso).

Sempre que o acidente provocar prejuízo material, o código prevê ainda a chamada multa reparatória. Trata-se do pagamento de certa quantia calculada pelo juiz em favor da vítima ou de seus sucessores. Existem circunstâncias que agravam as penalidades dos crimes de trânsito: se o veículo estiver sem placas ou com placas falsas ou adulteradas; se o motorista não possuir documento de habilitação; se a carteira for de categoria diferente da do veículo que estiver conduzindo; se sua profissão ou atividade exigir cuidados especiais com o transporte de passageiros ou de carga e se for utilizado veículo em que tenham sido adulterados equipamentos ou características.

Em algumas situações consideradas gravíssimas, o motorista pode perder definitivamente o direito de dirigir. Em algumas situações o infrator vai ser submetido a curso de reciclagem. O novo código prevê que se o motorista não se corrige, apesar das multas, é necessária a sua reeducação. O curso é o remédio indicado para quem for condenado judicialmente por dolo de trânsito ou para qualquer pessoa que esteja colocando em risco a segurança de pedestres e de outros motoristas. Esses cursos vão ser dados por entidades credenciadas ou pelos próprios órgãos estaduais (Detrans).

surpreendidos por uma legislação dura, que prevê até prisão para alguns tipos de delito. E também multas mais salgadas, que podem chegar a R\$ 820,00, para conter a violência.

Estão previstas quatro categorias de infração. Cada uma correspondente a um certo número de pontos, que vão ser somados no prontuário do motorista. Sempre que o motorista atingir contagem de 20 pontos vai ser aplicada a suspensão do direito de dirigir e o infrator será obrigado a fazer um curso de reciclagem. A suspensão pode vigorar pelo período de um mês a um ano, de acordo com a decisão da autoridade de trânsito. Dependendo da infração, o valor da multa pode ser multiplicado por três ou por cinco.

Além da suspensão do direito de dirigir, pode haver a apreensão e remoção do veículo, que deve permanecer sob custódia do Detran ou da prefeitura pelo prazo de trinta dias. Sua restituição só vai ser feita após o pagamento das multas e despesas com remoção e estada no pátio. Confira o valor da multa e os pontos correspondentes à cada falta: **Infração Gravíssima: 7 pontos - R\$ 164,00; Infração Grave: 5 pontos - R\$ 109,00; Infração Média: 4 pontos - R\$ 73,00 e Infração Leve: 3 pontos - R\$ 46,00.**

Dentre as infrações gravíssimas estão dirigir com carteira vencida, transitar na contramão, transitar em calçadas (multa de R\$ 492,00 - multiplicada por três), avançar o sinal vermelho, dirigir embriagado (em nível superior a 0,6 gramas de álcool por litro de sangue - multa de R\$ 820,00 - multiplicada por cinco) e levar crianças menores de 10 anos no banco da frente. Dentre as graves estão estacionar na calçada ou faixa de pedestres, estacionar em fila dupla, não usar cinto de segurança, ultrapassar outro veículo pelo acostamento e conduzir veículo em mau estado de conservação. Dentre as médias destacam-se atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias, parar por falta de combustível, estacionar nas esquinas a menos de 5 m da via transversal e dirigir o veículo com o braço do lado de fora. Dentre as infrações leves citia-se usar luz alta em vias com iluminação pública, usar buzina prolongada e sucessivamente entre 22 horas e 6 horas, estacionar afastado da calçada de 50 cm a 1 metro e conduzir o veículo sem os documentos exigidos pelo código (Certificado de Propriedade do Veículo, Carteira de Habilitação e Identidade).

Um indicio de que o código é bem rigoroso é o pequeno número de infrações consideradas leves, que valem três pontos. Quase todas são punidas apenas com uma multa. Quem cometer uma infração leve ou média pode receber uma advertência por escrito acompanhada ou não de multa, assim como em toda penalidade, o motorista tem todo o direito de recorrer. Isso porque a advertência vai ficar registrada como uma mancha em seu prontuário.

As normas do Código Penal e do Código de Processo Penal passam a ser aplicadas também aos delitos cometidos na direção de veículos. Os acidentes com vítima provocados por embriaguez ao volante ou por participação em competição não autorizada, por exemplo, são considerados crimes de lesão corporal culposa, podendo gerar pena de detenção de seis meses a dois anos, que pode ser aumentada de um terço à metade do tempo, se o motorista provocar lesão ou morte sobre a faixa de pedestres ou se deixar de prestar socorro à vítima. Caso o acidente provoque a morte da vítima, o que significa que o motorista praticou homicídio culposo, a pena de detenção prevista varia de dois a quatro anos. O motorista pode ficar de dois meses a cinco anos sem poder dirigir, sendo que a contagem desse período só começa depois que ele deixar a prisão (no caso de ter sido condenado e preso).

Sempre que o acidente provocar prejuízo material, o código prevê ainda a chamada multa reparatória. Trata-se do pagamento de certa quantia calculada pelo juiz em favor da vítima ou de seus sucessores. Existem circunstâncias que agravam as penalidades dos crimes de trânsito: se o veículo estiver sem placas ou com placas falsas ou adulteradas; se o motorista não possuir documento de habilitação; se a carteira for de categoria diferente da do